

missíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina, cicatrizes de lobotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito genéticas do sistema urogenital, funcionais e(ou) anatômicas; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema; XI – apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofia como sequelas de patologias do sistema nervoso central e(ou) periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mio neural e dos músculos; miopatias; síndromes paráliticas, hidrocefalia; patologias congênito genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XII – apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais; transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema; XIII – apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes; XIV – apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilite a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e(ou) zumbido que dificulte o exercício da função policial militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XV – apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

XVI – odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de diction e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.;

XVII – apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

XVIII – apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo.

11.31 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.32 Regras complementares à avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

## 12 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.1 Serão convocados para o teste de avaliação física todos os candidatos aptos na avaliação de saúde.

12.1.1 Os candidatos não convocados para o teste de avaliação física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A 4ª Etapa – teste de avaliação física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Praça da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPPA.

12.2.1 O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa, e será aplicado aos candidatos habilitados por atestado médico específico, conforme Anexo III deste edital, visando avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao policial militar, durante o curso de formação.

12.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora.

12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- a) documento oficial de identificação com foto (original);
- b) roupa e calçado apropriados para a prática de educação física;
- c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

12.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 deste edital.

12.4.2 O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

12.4.3 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 12.4.1 e 12.4.2 deste edital.

12.4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo Cebraspe.

12.4.5 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

12.4.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

12.5 A aplicação do teste de avaliação física será realizada em conformidade com as normas em vigor e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

12.6 O candidato será considerado, ao final do teste de avaliação física, **apto** ou **inapto**, sendo eliminado do certame o candidato considerado **inapto**.

12.7 Será considerado APTO no teste de avaliação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 deste edital.

12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de avaliação física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.9 Demais informações a respeito do teste de avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

### 12.10 DOS TESTES FÍSICOS

12.10.1 O teste de avaliação física constará dos testes e índices mínimos especificados a seguir:

#### 12.10.1.1 1º dia:

- a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;
- b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;
- c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés).

#### 12.10.1.2 2º dia:

- d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.
- 12.10.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente por meio de edital de convocação para essa fase, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III deste edital.

12.10.2 Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 12.10.1 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.

12.10.3 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que se, submetido a todos os testes mencionados no subitem 12.10.1 deste edital, atingir o desempenho mínimo exigido para cada um deles.

12.10.4 Será considerado **inapto** no teste de avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

- a) não apresentar o atestado médico específico;
- b) deixar de realizar algum dos testes; ou